



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 304 de 08 de março de 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** conceder progressão funcional por mérito, de acordo com item III, do art. 35 da Lei 12.772/2012, ao ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Associado, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
0387341	Maria de Lurdes de A. Rodrigues	01/03/2013	23083.000089/2013-60

  
**Ricardo Motta Miranda**

**Reitor**

ASSINADO PELA VICE-REITORA  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
POR 541 / GR / 2006